

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DETEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

16º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 16º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como Docente, Docente Assistente e Docente Conteudista, referente a demanda específica do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo (PROGED). O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1- DA INCLUSÃO

- 1.1 Considerando, a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
- 1.2 Considerando, o Decreto 4343-R, de 18 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental - PROGED, instituído pelo Decreto nº 1.552-R, de 10/10/2005;
- 1.3 Fica estabelecida como premissas para credenciamento de Docente, Docente Assistente e Docente Conteudista para atuar nas capacitações dos cursos ofertados no âmbito do PROGED, sendo eles: Gestão Documental (foco nos documentos em papel), Classificação de Documentos no Sistema E-Docs, Gestão e Preservação de Documentos Arquivísticos Digitais, Elaboração de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos, Noções Básicas de Digitalização de Documentos, Funcionalidades do SEP e outros cursos a serem criados no âmbito do Programa, os seguintes critérios:
 - a) Ser Servidor Público Estadual do Estado do Espírito Santo; ou
 - b) ter formação em Arquivologia ou áreas afins; ou
 - c) ter experiência comprovada na temática dos referidos cursos;
- 1.4 É *obrigatório* para atuar como Docente nas referidas capacitações:
 - a) Ser membro do Comitê Gestor do PROGED ou quando indicado pelo mesmo.

2-Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 25 de abril de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 08/05/2025 10:29:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2025 10:29:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RQQL3C>